841	SAO FELIX DE MINAS	0,01271313	7.524,07	1.504,81	6.019,26	0,00	6.019,26	0,01270543	96.138,65	19.227,71	76.910,94	0,00	0,00	76.910,94
842	SAO GERALDO DO BAIXIO	0,01422487	8.418,77	1.683,75	6.735,02	0,00	6.735,02	0,01422102	107.606,72	21.521,33	86.085,39	0,00	0,00	86.085,39
843	SAO JOAO DA LAGOA	0,02018164	11.944,20	2.388,84	9.555,36	0,00	9.555,36	0,02017393	152.650,82	30.530,15	122.120,67	0,00	0,00	122.120,67
844	SAO JOAO DAS MISSOES	0,03628876	21.476,95	4.295,39	17.181,56	0,00	17.181,56	0,03626563	274.412,49	54.882,49	219.530,00	0,00	0,00	219.530,00
845	SAO JOAO DO PACUI	0,01658618	9.816,28	1.963,25	7.853,03	0,00	7.853,03	0,01657847	125.444,92	25.088,96	100.355,96	0,00	0,00	100.355,96
846	SAO JOAQUIM DE BICAS	0,16611577	98.313,10	19.662,62	78.650,48	0,00	78.650,48	0,16608879	1.256.750,20	251.350,03	1.005.400,17	0,00	0,00	1.005.400,17
847	SAO JOSE DA BARRA	0,10028003	59.349,22	11.869,84	47.479,38	0,00	47.479,38	0,10027232	758.734,28	151.746,84	606.987,44	0,00	0,00	606.987,44
848	SAO SEBASTIAO VARGEM ALEGRE	0,01996157	11.813,95	2.362,79	9.451,16	0,00	9.451,16	0,01995771	151.014,74	30.202,94	120.811,80	0,00	0,00	120.811,80
849	SAO SEBASTIAO DO ANTA	0,02003682	11.858,49	2.371,69	9.486,80	0,00	9.486,80	0,02002912	151.555,09	30.311,00	121.244,09	0,00	0,00	121.244,09
850	SARZEDO	0,34526538	204.340,08	40.868,01	163.472,07	0,00	163.472,07	0,34543379	2.613.806,65	522.761,31	2.091.045,34	0,00	0,00	2.091.045,34
851	SEM PEIXE	0,01899515	11.241,99	2.248,39	8.993,60	0,00	8.993,60	0,01899130	143.702,18	28.740,43	114.961,75	0,00	0,00	114.961,75
852	SERRANOPOLIS DE MINAS	0,02853678	16.889,06	3.377,81	13.511,25	2.533,35	10.977,90	0,02852907	215.871,97	43.174,38	172.697,59	0,00	32.380,78	140.316,81
853	SETUBINHA	0,02791549	16.521,36	3.304,27	13.217,09	0,00	13.217,09	0,02790007	211.112,49	42.222,49	168.890,00	0,00	0,00	168.890,00
854	TAPARUBA	0,01434615	8.490,55	1.698,11	6.792,44	0,00	6.792,44	0,01433844	108.495,20	21.699,02	86.796,18	0,00	0,00	86.796,18
855	TOCOS DO MOGI	0,01690120	10.002,72	2.000,54	8.002,18	0,00	8.002,18	0,01689735	127.857,80	25.571,55	102.286,25	0,00	0,00	102.286,25
856	UNIAO DE MINAS	0,04084004	24.170,56	4.834,11	19.336,45	0,00	19.336,45	0,04083619	308.996,71	61.799,33	247.197,38	0,00	0,00	247.197,38
857	URUANA DE MINAS	0,02500022	14.796,00	2.959,20	11.836,80	0,00	11.836,80	0,02499251	189.111,75	37.822,34	151.289,41	0,00	0,00	151.289,41
858	VARGEM ALEGRE	0,01836846	10.871,09	2.174,21	8.696,88	0,00	8.696,88	0,01835689	138.901,76	27.780,34	111.121,42	0,00	0,00	111.121,42
859	VARGEM GRANDE RIO PARDO	0,01583000	9.368,75	1.873,75	7.495,00	0,00	7.495,00	0,01582229	119.723,11	23.944,61	95.778,50	0,00	0,00	95.778,50
860	VARJAO DE MINAS	0,04285770	25.364,68	5.072,93	20.291,75	0,00	20.291,75	0,04304923	325.742,21	65.148,42	260.593,79	0,00	0,00	260.593,79
861	VERDELANDIA	0,03568675	21.120,66	4.224,13	16.896,53	0,00	16.896,53	0,03567133	269.915,58	53.983,10	215.932,48	0,00	0,00	215.932,48
862	VEREDINHA	0,02517621	14.900,16	2.980,03	11.920,13	0,00	11.920,13	0,02516465	190.414,29	38.082,85	152.331,44	0,00	0,00	152.331,44
863	VERMELHO NOVO	0,01884666	11.154,11	2.230,82	8.923,29	0,00	8.923,29	0,01883895	142.549,39	28.509,86	114.039,53	0,00	0,00	114.039,53
864	DELTA	0,08411124	49.779,96	9.955,99	39.823,97	0,00	39.823,97	0,08409968	636.360,16	127.272,01	509.088,15	0,00	0,00	509.088,15
865	JAPONVAR	0,02081918	12.321,52	2.464,30	9.857,22	0,00	9.857,22	0,02080377	157.416,65	31.483,31	125.933,34	0,00	0,00	125.933,34
	Total Geral	100,00000000	59.183.484,79	11.836.693,36	47.346.791,43	620.342,87	46.726.448,56	100,00000000	756.673.703,64	151.334.730,33	605.338.973,31	0,00	7.930.477,83	597.408.495,48

Rateios	Período	Índice	Valor Bruto	Valor FUNDEB	Valores Rateios
04/11/2015	24/10/2015 a 31/10/2015	Outubro	59.183.484,79	11.836.693,36	47.346.791,43
10/11/2015	01/11/2015 a 06/11/2015	Novembro	235.997.318,87	47.199.460,23	188.797.858,64
17/11/2015	07/11/2015 a 13/11/2015	Novembro	431.467.385,94	86.293.473,76	345.173.912,18
24/11/2015	14/11/2015 a 20/11/2015	Novembro	89.208.998,83	17.841.796,34	71.367.202,49
			815.857.188,43	163.171.423,69	652.685.764,74

11 774998 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente: Blenda Rosa Pereira Couto

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei Nº 18.879, de 27/05/2010, às servidoras:
Masp 752.174-3, Sergimara Gonçalves Ferreira Araújo, a partir de 9/11/2015.
Masp 752.350-9, Gabriela Del Carlo Pereira Prado, a partir de 23/11/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora:
Masp 362.741-1, Veraldina de Fátima dos Santos, a partir de 18/11/2015.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:
Masp 310.050-0, Paulo César Pinto, a partir de 18/11/2015.
Masp 669.552-2, Felipe Araújo Carvalho, a partir de 1/11/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 4 dias, dos servidores:
Masp 356.478-8, Dilma Aparecida do Nascimento Santos, a partir de 3/11/2015.
Masp 667.295-0, William Lasmar Júnior, a partir de 24/11/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 5 dias, dos servidores:
Masp 331.890-4, Sônia Maria Silva Fernandes, a partir de 9/11/2015.
Masp 358.165-9, João Dimas Vilela, a partir de 9/11/2015.
Masp 360.961-7, Maurício Monteiro de Almeida, a partir de 9/11/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 7 dias, do servidor:
Masp 262.199-3, Ednilson Lacerda, a partir de 27/10/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 dias, dos servidores:
Masp 281.708-8, Walter Magalhães Júnior, a partir de 9/11/2015.
Masp 372.504-1, Alexandre de Castro Lima, a partir de 4/11/2015.

11 775131 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente: Blenda Rosa Pereira Couto

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 234.641-9, José Márcio Dias Pereira, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06.11.2015.
Masp 234.655-9, Ronan Botelho Santos, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29.11.2015.
Masp 234.672-4, José Vinicius Mendes, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 19.11.2015.
Masp 234.716-9, Elizabeth Werneck Soares da Silva, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18.11.2015.
Masp 234.723-5, Marina Coutinho Rodrigues Gomide, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22.11.2015.
Masp 234.765-6, Geraldo Rezende Neto, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01.11.2015.
Masp 234.801-9, Sebastião Saturnino da Silva Filho, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26.11.2015.
Masp 234.865-4, Luiz Antônio Nogueira, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16.11.2015.
Masp 262.934-3, Antônia de Fatima Melo Peres Santos, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29.11.2015.
Masp 279.079-8, Amônica Gonçalves do Couto Pereira, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01.12.2015.
Masp 283.362-2, Ana Olímpia Marra Pais, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02.11.2015.
Masp 288.291-8, Hugo Souza Sena Filho, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23.11.2015.
Masp 288.292-6, Janir Batista do Nascimento, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 19.11.2015.
Masp 288.884-0, Ivan Tavella, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04.11.2015.
Masp 290.331-8, Antero Mendonça da Costa, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27.11.2015.
Masp 309.760-7, Pedro Ferreira da Silva, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27.11.2015.
Masp 331.956-3, Nagila Amorim de Oliveira, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13.11.2015.
Masp 335.324-0, Fabio Martins de Oliveira, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12.11.2015.
Masp 335.326-5, Luzia Maria José Souza, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 14.11.2015.
Masp 335.347-1, Amélia Martins Guabiroba, GEFAZ, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 14.11.2015.
Masp 335.350-5, Evandro Simões de Souza, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21.11.2015.
Masp 335.868-6, Cristina Moreira Rocha, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28.11.2015.
Masp 335.872-8, Maria Luiza dos Santos, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 17.11.2015.
Masp 335.873-6, William Nascimento Rodrigues, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12.11.2015.
Masp 336.881-8, Rosilane Rodrigues Ferreira, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28.11.2015.
Masp 342.075-9, Daily Gomes dos Santos, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24.11.2015.
Masp 355.135-5, Agostinho Fernandes de Resende Filho, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 04.11.2015.
Masp 360.024-4, Maria Elizabete Teixeira, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03.11.2015.
Masp 360.902-1, Marta da Conceição Martins Ferreira, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24.11.2015.
Masp 386.988-0, Marcos José da Silva Pinto, AFRE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15.11.2015.
Masp 668.379-1, Mauricio Drummond, AFRE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30.11.2015.
Masp 669.027-5, Alessandro Dias da Silva, AFRE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17.11.2015.
Masp 669.029-1, Fernanda Santos Leite Barbosa, AFRE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05.11.2015.
Masp 669.030-9, Renata Nunes Bicalho, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 17.11.2015.
Masp 669.034-1, Marcelo Gerardi Versiani Velloso, GEFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05.11.2015.
Masp 669.036-6, Paulo Francisco Nogueira, GEFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05.11.2015.
Masp 669.039-0, Sidnei Flávio Goulart Miranda, AFRE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06.11.2015.
Masp 669.040-8, Wallas Roney Marçal, AFRE, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05.11.2015.
Masp 669.041-6, Marcia Cristina da Silva, GEFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05.11.2015.
Masp 669.044-0, Renata Munhoz Almeida, GEFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05.11.2015.
Masp 669.045-7, Vania Lucia Carvalho Mendes, GEFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05.11.2015.
Masp 669.046-5, Roberto Luiz Possas de Albuquerque, GEFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10.11.2015.
Masp 669.047-3, Vinicius de Queiroz Castanheira, GEFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05.11.2015.
Masp 669.051-5, Raul Kiyoshi Fukushima, AFRE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05.11.2015.
Masp 669.054-9, Marcia Eugenia Nicacio Leite, AFRE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06.11.2015.
Masp 669.059-8, Marcelo Paiva Magalhães, AFRE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05.11.2015.
Masp 669.062-2, Edmundo Pereira de Araújo Júnior, AFRE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05.11.2015.
Masp 669.063-0, Denise Bressan Benevenuti de Carvalho, AFRE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05.11.2015.
Masp 669.064-8, Daniela Ramos Mendonça de Araújo, AFRE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05.11.2015.
Masp 669.067-1, Sandra Caldeira do Carmo, AFRE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05.11.2015.
Masp 669.070-5, Rodrigo Santos Faria, AFRE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05.11.2015.
Masp 669.074-7, Marjori Cecilia Jorge Ramires Perroud Alves, GEFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 27.11.2015.
Masp 669.078-8, Maria Cecilia da Rocha Kleinsorge, GEFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 26.11.2015.
Masp 669.082-0, Marcela Amaral de Almeida, AFRE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 26.11.2015.
Masp 669.087-9, Cristiane Albergaria Lima, AFRE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 26.11.2015.
Masp 669.089-5, Elizangela Barbosa, AFRE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 26.11.2015.
Masp 669.090-3, Renata Silva Elói Botelho, AFRE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 29.11.2015.
Masp 669.093-7, Rogerio Alves Caetano, GEFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 26.11.2015.
Masp 669.094-5, Luana Gomes Guimarães, GEFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 26.11.2015.
Masp 669.095-2, Waldecy Ferreira da Silva, GEFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 26.11.2015.
Masp 669.097-8, Henrique Miranda Carneiro, AFRE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 26.11.2015.
Masp 669.098-6, Glênio Murta Siqueira, GEFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 26.11.2015.
Masp 669.099-4, Andrea Souza de Sales, AFRE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 26.11.2015.
Masp 752.484-6, Robson Rodrigues de Oliveira, GEFAZ, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21.11.2015.
Masp 752.520-7, Rafael de Oliveira Gomes, GEFAZ, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26.10.2015.
Masp 752.534-8, Marlinda Ribeiro Paiva Ferreira, GEFAZ, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07.11.2015.
Masp 752.538-9, Arilson Leandro Fernandes Correa Lopes, GEFAZ, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15.11.2015.
Masp 752.539-7, Hely Lembi Ferreira Júnior, GEFAZ, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15.11.2015.
Masp 752.543-9, Nathalia Magalhães Rossi e Souza, GEFAZ, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30.11.2015.
Masp 906.396-7, João Batista da Silva, Oficial de Serviços Operacionais, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05.11.2015.
Masp 906.526-9, Benedito Varisto, Oficial de Serviços Operacionais, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28.11.2015.
Masp 906.663-0, Maria Sandra Soares de Oliveira, Oficial de Serviços Operacionais, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08.11.2015.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24, do art. 36, da CE/1989, dos servidores:
Masp 262.805-5, Othon Lima de Andrade, a partir de 05.10.2015.
Masp 288.763-6, Márcio Andrade Velloso, a partir de 02.10.2015.
Masp 288.774-3, Rosental José de Freitas, a partir de 02.10.2015.

REPUBLICA OS ATOS DE CONCESSÃO DE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, referentes ao servidor:
Masp 318.578-2, João Gabriel Monteiro, GEFAZ, publicados em 18.02.1995; 16.01.1999 e 17.01.2004: referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14.12.1994; 2º quinquênio de exercício a partir de 15.01.1999 e 3º quinquênio de exercício a partir de 14.01.2004.

11 775004 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Contagem

Superintendência Regional da Fazenda II Contagem
AF 2º Nível de Curvelo
Intimação

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tiradentes, 510, Centro, Curvelo/MG.
PTA nº: 15.000030672.36
Sujeito Passivo: Cláudio Henrique Luis de Carvalho
CPF: 086.627.176-75
Endereço: Rua Nicaragua, 83 – Santa Rosa – Três Marias/MG
Curvelo, 10 de dezembro de 2015.
Silvana Gomes Farias Matoso - Chefe AF 2º Nível / Curvelo

SRF II – CONTAGEM / DFT CONTAGEM
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica o coobrigado SERGIO HENRIQUE DE ARAUJO que se encontra em local ignorado, incerto ou não sabido, intimado da retificação ao auto de infração em referência, conforme Termos de Rerratificação a seguir:
"TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO / PTA Nº 05.000242848.59
Contribuinte: Serginho Car Peças E Acessórios Ltda – Me
Inscrição Estadual: 001.029444.0062
Nos Termos Do Art. 149 Do CTN, Considerando O Disposto No Inciso III Do Art. 135 Do CTN C/C Art. 21, § 2º, Inciso II Da Lei 6.763/75 E De Acordo Com A Portaria SRE Nº 148 De 16/10/2015, Procede-Se A Retificação Da Peça Fiscal Em Referência, Para Inclusão Do Sócio-Administrador No Polo Passivo Da Autuação, Conforme Solicitado Pela Age, Fls. 43/47 Do PTA Supracitado, Restando Caracterizado O Não Cumprimento Do Disposto Nos Artigos 16, Incisos VI, VII, IX, XIII E Art. 39, § 1º, Ambos Da Lei 6.763/75. Procede-Se Também A Ratificação Dos Demais Itens Da Autuação Fiscal.
Dados Cadastrais Dos Coobrigados:
Nome: ANA HELENA DE ARAUJO
CPF:316.843.946-00
Endereço: RUA ORION RIGEL VIGNE, Nº 195 BL. A – AP. 05 – BAIRRO JARDIM GUANABARA – BELO HORIZONTE/MG – CEP 31.765-490
Cargos: EMPRESÁRIO no período de 26/12/2006 a 26/11/2010
SÓCIO ADMINISTRADOR no período de 26/11/2010 a 20/05/2011
Nome: SERGIO HENRIQUE DE ARAUJO
CPF: 043.743.666-79
Endereço: RUA ACARA, nº 198 APTO – BAIRRO NOVO ELDORADO – CONTAGEM – CEP 32341-330
Cargo: SOCIO-ADMINISTRADOR desde 26/11/2010.
Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação do coobrigado, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
Contagem, 21 de outubro de 2015.
MARCELO IMPELIZIERE DE MOURA
DELEGADO FISCAL DE TR4ANSITO DE CONTAGEM – SRF II

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO / PTA Nº 01.000244119.39
Contribuinte: Serginho Car Peças E Acessórios Ltda – Me
Inscrição Estadual: 001.029444.0062
Nos Termos Do Art. 149 Do CTN, Considerando O Disposto No Inciso III Do Art. 135 Do CTN C/C Art. 21, § 2º, Inciso II Da Lei 6.763/75 E De Acordo Com A Portaria SRE Nº 148 De 16/10/2015, Procede-Se A Retificação Da Peça Fiscal Em Referência, Para Inclusão Do Sócio-Administrador No Polo Passivo Da Autuação, Conforme Solicitado Pela Age, Fls. 41/45 Do PTA Supracitado, Restando Caracterizado O Não Cumprimento Do Disposto Nos Artigos 16, Incisos VI, VII, IX, XIII E Art. 39, § 1º, Ambos Da Lei 6.763/75. Procede-Se Também A Ratificação Dos Demais Itens Da Autuação Fiscal.
DADOS CADASTRAIS DOS COOBRIGADOS:
Nome: ANA HELENA DE ARAUJO
CPF:316.843.946-00
Endereço: RUA ORION RIGEL VIGNE, Nº 195 BL. A – AP. 05 – BAIRRO JARDIM GUANABARA – BELO HORIZONTE/MG – CEP 31.765-490
Cargos: EMPRESÁRIO no período de 26/12/2006 a 26/11/2010
SÓCIO ADMINISTRADOR no período de 26/11/2010 a 20/05/2011
Nome: SERGIO HENRIQUE DE ARAUJO
CPF: 043.743.666-79
Endereço: RUA ACARA, nº 198 APTO – BAIRRO NOVO ELDORADO – CONTAGEM – CEP 32341-330
Cargo: SOCIO-ADMINISTRADOR desde 26/11/2010.
Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação do coobrigado, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
Contagem, 21 de outubro de 2015.
MARCELO IMPELIZIERE DE MOURA
DELEGADO FISCAL DE TR4ANSITO DE CONTAGEM – SRF II

Contagem, 11 de dezembro de 2015
Marcelo Impelizieri de Moura
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/Contagem.

11 775134 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL / PARÁ DE MINAS
COMUNICADO Nº 003/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- CONVENIENCIA TORRES COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME
IE:001810309.00-42 - CNPJ:14.001.281/0001-01
Endereço: Avenida Presidente VARGAS, 504 - VILA RAQUEL - PARA DE MINAS- MG
Motivo: Desaparecimento de Documentos Fiscais. NF MOD. 1 DE Nºs 000.036 ATÉ 000.050 DA AIDF 00070332/2011.
DOCUMENTOS DESAPARECERAM NA MUDANCA DE ENDEREÇO.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.1", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "a", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: NF MOD. 1 DE Nºs 000.036 ATÉ 000.050 DA AIDF 00070332/2011.
DOCUMENTOS DESAPARECERAM NA MUDANCA DE ENDEREÇO.
Ato Declaratório nº 03.471.060.000942, de 09/12/2015
Pará de Minas, 10 de dezembro de 2015.
ELITA APARECIDA COSTA ANDRADE
CHEFE AF/2º NÍVEL/PARÁ DE MINAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS
Intimação

Nos termos do artigo 10, §1º do RPTA/MG aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o contribuinte abaixo indicado, INTIMADO, nos termos do art.16, inciso III, art.49, §1º e art.50, inciso II, todos da Lei 6.763/1975, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a especificar e comprovar de forma inequívoca, quais foram as operações e prestações realizadas a que se referem as entradas de recursos financeiros provenientes da conta bancária de sua titularidade nº 1.929-1, agência 4030-4, do Banco Cooperativo do Brasil S/A. O não atendimento a esta intimação fiscal, nos termos do § 29 do art.42 do RICMS/02, implicará na aplicação da alíquota de 18% (dezoito por cento) para cálculo do crédito tributário a ser apurado em razão de ação fiscal em curso.
LUPAL Luciano Papéis Ltda -ME
I.E.: 223.676857.00-73 – CNPJ: 64.457.732/0001-98
AIAF nº: 10.000012613-44
Ordem de Serviço nº: 08.150001775.12
Divinópolis, 11/12/2015
Eduardo da Silva Mendonça – MASP 669.201-6
Delegado Fiscal/DF/Divinópolis

11 775136 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga

Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do art. 10, § 1º, e art. 69, inciso I, do Decreto nº 44.747/08 (RPTA).
NÃO HÁ REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS:
O presente AIAF possui o objetivo único de formalizar a ação fiscal. Portanto não solicitamos apresentação de documentos suplementares, além dos que já se encontram em poder do fisco.
AIAF 10.000014496.29 de 10/12/2015.
SUJEITO PASSIVO: JONAS BARBOSA - CPF: 009.316.086-00
Endereço: R. João Monlevade, 544 – Apto 201 – B. Cidade Nobre Ipatinga/MG - CEP: 35.162-378
Ipatinga, 11 de Dezembro de 2015.
Amaury Rangel Queiroz Junior - Masp: 668.935-0
Delegado Fiscal de Ipatinga

11 775139 - 1